

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA CEASA-GO

2025



CARTA ANUAL

DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO)

Exercício 2025

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 5º do Decreto Estadual nº 10.433, de 8 de abril de 2024, o Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2025.

1. Identificação Geral

- **CNPJ:** 01.098.797/0001-74 **NIRE:** 52300001838
- **Sede:** Goiânia/GO
- **Tipo de estatal:** Sociedade de Economia Mista
- **Tipo de capital:** Fechado
- **Abrangência de atuação:** Estadual (Goiás)
- **Setor de atuação:** Abastecimento
- **Diretor Financeiro:** Elinis Sonia Contis Caiado
- **Auditores Independentes:** Emídio Contador Ltda. **Telefone:** (62) 3224-0000 **E-mail:** contato@emidiocontador.com.br
- **Membros do Conselho de Administração:**
 - José Ricardo Caixeta Ramos (Presidente do Conselho) –
Mandato: 30/04/2026 ate 29/04/2028 **E-mail:** presi.agrodefesa@goias.gov.br **Telefone:** (62) 3522-9000
 - Orlando Tokio Kumagai (Membros do Conselho) – **Mandato:**
30/04/2026 ate 29/04/2028 **E-mail:** uniapgo@gmail.com **Telefone:** (62) 3522-9000 9012

➤ Joaquim Sardinha Junior (Membros do Conselho) – **Mandato:**
30/04/2026 ate 29/04/2028 **E-mail:** labore.rural@gmail.com **Telefone:** (62)
3522-9000

➤ Edvaldo Gonçalves dos Reis (Membros do Conselho) –
Mandato: 30/04/2026 ate 29/04/2028 **E-mail:**
edvaldoauditor@hotmail.com **Telefone:** (62) 3522-9000

Data:09/07/2026

2. POLÍTICA PÚBLICAS

2.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Nos termos da Lei nº 13.303/16, art. 8º, § 1º, o interesse público da empresa estatal, “respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual” subscrita pelo Conselho de Administração.

A CEASA-GO (Centrais de Abastecimento de Goiás S/A), sociedade de economia mista sob controle do Estado de Goiás, foi criada pela Lei Estadual nº 7.490, de 26 de abril de 1972, tendo sua atuação inserida no Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (SINAC), por meio do Decreto Federal nº 70.502/72.

Sua constituição foi motivada pelo interesse coletivo de assegurar a organização, estruturação e modernização do sistema de abastecimento de gêneros alimentícios no Estado de Goiás, especialmente produtos hortifrutigranjeiros. O papel da CEASA-GO como elo estratégico entre produtores e consumidores visa garantir segurança alimentar, escoamento da produção, equilíbrio na oferta de alimentos e regulação de preços no atacado.

Além do aspecto econômico, a CEASA-GO cumpre importante função social ao fomentar políticas públicas de apoio à agricultura familiar, combate ao desperdício de alimentos, geração de emprego e renda, desenvolvimento local e inclusão produtiva. Sua continuidade como empresa estatal se justifica pelo relevante papel desempenhado

no fortalecimento das cadeias produtivas e na promoção do bem-estar coletivo em todo o território goiano. A CEASA-GO foi criada com a finalidade de organizar e modernizar o sistema de abastecimento de alimentos em Goiás, inserida no Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (SINAC). Atua como elo entre produtores e consumidores, especialmente pequenos agricultores, garantindo a segurança alimentar da população, regulação de preços e estabilidade do mercado.

Sua existência é justificada pela execução de função estratégica na política pública de abastecimento, apoio à agricultura familiar e sustentabilidade social e econômica no meio rural goiano.

2.2. Políticas Públicas

Nos termos da Lei nº 13.303/16, art. 8º, § 2º, quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa estatal assuma “em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado em que atuam deverão: I - estar claramente definidas em lei ou regulamento, bem como previstas em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-las, observada a ampla publicidade desses instrumentos; II - ter seu custo e suas receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.”

A CEASA-GO, em alinhamento ao seu objeto social e ao interesse público estabelecido na sua criação, desenvolve ações e projetos que atendem diretamente às políticas públicas estaduais e federais, com destaque para as seguintes iniciativas:

- Termo de Cooperação com SEAPA, AGRODEFESA e EMATER.
- Projeto Banco de Alimentos com UNIAP e OVG.
- CMEI em convênio com Prefeitura de Goiânia.
- Projetos de sustentabilidade: UTC e usina fotovoltaica.

2.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Nos termos da Lei nº 13.303/16, art. 8º, inciso I, a carta anual deve explicitar os “compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa (...) em

atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações”.

As principais metas estabelecidas pela CEASA-GO para o exercício de 2024, relacionadas ao atendimento de políticas públicas, incluem:

- Ampliar a capacidade operacional dos entrepostos por meio de manutenção e reestruturação da infraestrutura física.
- Expandir o atendimento a pequenos produtores e agricultores familiares com programas de apoio logístico e cessão de espaço subsidiado.
- Reduzir perdas logísticas e operacionais no escoamento da produção agrícola.
- Ampliar os projetos de sustentabilidade ambiental, como a usina fotovoltaica e a usina de compostagem.
- Aumentar o volume de alimentos beneficiados por programas sociais, como o Banco de Alimentos.
- Melhorar a eficiência na prestação de contas dos convênios e parcerias públicas firmadas.
- Elevar os níveis de transparência e conformidade nas ações operacionais e financeiras.
- Estimular o desenvolvimento de políticas de inclusão e formação profissional voltadas ao setor agro-alimentar.

Tais metas estão alinhadas ao objeto social da empresa e às diretrizes do Estado de Goiás para segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e apoio à produção rural.

- Administração de entrepostos.
- Apoio à agricultura familiar.
- Escoamento da produção.
- Logística eficiente de alimentos.

2.4. Recursos para Execução das Políticas Públicas

As atividades da CEASA-GO voltadas ao cumprimento de políticas públicas são, em sua maioria, custeadas com recursos próprios provenientes da geração de receita operacional. As fontes incluem:

- Termos de Permissão de Uso e Concessões Remuneradas de Espaços;
- Tarifas cobradas por serviços prestados dentro da central de abastecimento;
- Aluguéis e taxas pagas por permissionários e concessionários.

Atualmente, não há contrato direto com o Estado de Goiás para repasse financeiro vinculado à execução de políticas públicas específicas. A operação das atividades sociais, ambientais e estruturais descritas nesta Carta é, portanto, integralmente custeada com base na receita operacional da CEASA-GO, sem financiamento direto do orçamento público estadual.

Eventualmente, parcerias são firmadas com entidades públicas ou privadas por meio de termos de cooperação ou convênios, os quais são publicados no portal da CEASA-GO (www.ceasa.go.gov.br), respeitando-se os princípios de publicidade e transparência.

Até o momento, a CEASA-GO não possui contratos de financiamento privado para execução de políticas públicas. Toda a execução orçamentária é acompanhada por auditoria independente e submetida aos órgãos de controle estaduais.

2.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

A CEASA-GO utiliza indicadores objetivos para subsidiar a tomada de decisão sobre investimentos em políticas públicas, bem como para mensurar os impactos e custos associados a essas ações. Os principais indicadores adotados incluem:

- Volume de comercialização mensal (toneladas/mês);
- Número de permissionários e produtores ativos atendidos;

- Índice de ocupação dos espaços (boxes, galpões e áreas comuns);
- Custo operacional por metro quadrado (m²) administrado;
- Custo médio por programa social executado;
- Taxa de recuperação de créditos inadimplentes;
- Redução de perdas pós-colheita com apoio à logística e armazenagem;
- Número de empregos diretos e indiretos gerados;
- Participação da agricultura familiar no total da produção escoada.

Os custos das atividades de interesse público não contam com cobertura financeira específica do Estado de Goiás, são absorvidos integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, o que reforça a importância da sustentabilidade econômico-financeira da CEASA-GO para continuidade das políticas públicas.

A operacionalização dessas ações resulta em impactos positivos no desempenho financeiro da companhia, com aumento de receita decorrente do fortalecimento das cadeias de comercialização, incremento na ocupação dos espaços e valorização institucional da marca CEASA-GO como promotora de desenvolvimento socioeconômico regional.

2.6. Comentários dos Administradores

O exercício de 2025 foi marcado pela continuidade do processo de fortalecimento institucional da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA-GO, com foco na modernização da infraestrutura, na melhoria dos serviços prestados aos usuários e na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.

Ao longo do exercício, a Administração manteve o compromisso com a responsabilidade fiscal, o aperfeiçoamento dos controles internos e a gestão eficiente dos recursos públicos, realizando investimentos relevantes em infraestrutura e equipamentos sem comprometer a capacidade financeira da empresa.

Entre os principais investimentos realizados destacam-se a construção do Posto Policial, a execução de aproximadamente 1.700 metros de muro, a conclusão da obra do biodigestor, a continuidade da implantação do estacionamento de carga, além da

aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e bens destinados ao aprimoramento das atividades operacionais e administrativas. Os investimentos totalizaram R\$ 2.815.220,83, integralmente financiados com recursos próprios da Companhia.

No aspecto econômico-financeiro, a CEASA-GO encerrou o exercício com ativo total de R\$ 276.854.960,08, patrimônio líquido de R\$ 252.324.985,36 e lucro líquido de R\$ 122.803,07. Embora inferior ao resultado obtido em 2024, o desempenho permanece positivo, refletindo a capacidade da Companhia de manter suas operações de forma sustentável mesmo diante do aumento dos investimentos e do reconhecimento contábil de provisões relevantes.

A posição de liquidez permaneceu confortável durante todo o exercício, evidenciada pelo crescimento das disponibilidades financeiras para R\$ 20.056.468,93 e pela manutenção de elevados índices de liquidez, demonstrando capacidade para honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

A Administração destaca ainda que a Companhia manteve rigoroso controle sobre suas obrigações fiscais, trabalhistas e financeiras, preservando a regularidade de seus compromissos e a confiabilidade das informações contábeis. As demonstrações financeiras do exercício receberam parecer sem ressalvas da auditoria independente, atestando que representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e o desempenho da CEASA-GO, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Administração reafirma seu compromisso com a transparência, a governança corporativa, a eficiência operacional e a geração de valor público, buscando continuamente fortalecer a CEASA-GO como instrumento estratégico para o abastecimento alimentar, o desenvolvimento da produção agropecuária e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás.

2.7. Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A CEASA-GO conta com estrutura de governança que assegura o acompanhamento sistemático das ações relacionadas às políticas públicas, com foco na

integridade, transparência e legalidade. A supervisão é exercida diretamente pelo Conselho de Administração, que assumiu as funções típicas do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme previsto no Decreto Estadual nº 10.433/2024.

Dentre os principais mecanismos de controle e gestão de riscos, destacam-se:

- Acompanhamento contínuo das recomendações das auditorias internas e externas, com planos de ação corretivos;
- Manualização de processos administrativos e operacionais, com ênfase na conformidade legal e regulatória;
- Adoção de procedimentos de controle interno voltados à eficiência, economicidade e rastreabilidade das ações;
- Canal de denúncias ativo e acessível no site institucional, assegurando sigilo e encaminhamento às autoridades competentes;
- Ouvidoria estruturada para atendimento de demandas da sociedade e acompanhamento de manifestações;
- Atualização constante do portal da transparência, garantindo publicidade de documentos, contratos, convênios e relatórios de gestão;
- Mapeamento e avaliação de riscos operacionais, fiscais, financeiros e reputacionais, com implementação de matriz de riscos e política de mitigação.

As estruturas organizacionais responsáveis incluem as Diretorias Executiva e Financeira, o Setor de Controladoria, a Ouvidoria e a Assessoria Jurídica. A atuação conjunta desses setores garante a completude e a exatidão das informações apresentadas, contribuindo para o fortalecimento da governança corporativa da CEASA-GO.

2.8. Fatores de Risco

A CEASA-GO reconhece e monitora os seguintes fatores de risco que podem afetar sua atuação institucional, inclusive na execução de políticas públicas não previstas originalmente em seu planejamento:

- **Fiscal:** passivos em discussão judicial, como o relativo ao IPTU das áreas ocupadas, podem impactar a capacidade de investimento futuro.
- **Crédito:** inadimplência por parte de concessionários e permissionários, com medidas de cobrança administrativa e judicial em curso.
- **Operacional:** falhas nos processos de gestão ou interrupções logísticas podem comprometer o abastecimento e a execução de programas sociais.
- **Reputacional:** a transparência e a conduta ética são fundamentais para preservar a imagem da CEASA-GO, especialmente diante de parcerias públicas e sociais.
- **Ambiental e sanitário:** riscos associados ao manejo de resíduos, segurança dos alimentos e cumprimento de normas ambientais podem demandar ações emergenciais.
- **Socioeconômico e emergencial:** eventos como crises de abastecimento, pandemias, desastres climáticos ou conflitos agrários podem requerer ações institucionais imediatas, fora do escopo orçamentário, mas alinhadas a políticas públicas essenciais, como segurança alimentar e inclusão produtiva.

Esses riscos são monitorados continuamente e podem justificar a atuação excepcional da CEASA-GO em políticas públicas emergenciais, mesmo não previstas no planejamento anual, sempre respeitando os princípios da administração pública.

2.9. Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores da CEASA-GO segue os parâmetros legais estabelecidos pela legislação estadual e pelos normativos internos da companhia, observando os limites fixados para sociedades de economia mista.

Atualmente, a remuneração dos administradores e empregados da CEASA-GO não está vinculada diretamente a indicadores de desempenho relacionados às políticas públicas. No entanto, as metas institucionais e de desempenho operacional estão alinhadas às diretrizes estratégicas da empresa e ao interesse público, servindo como base para a avaliação global da gestão.

Qualquer alteração nesse modelo de remuneração deverá ser precedida de deliberação do Conselho de Administração e adequação normativa, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 10.433/2024.

2.10. Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas

Além das metas, ações e controles já descritos, o Conselho de Administração da CEASA-GO destaca as seguintes informações adicionais relacionadas aos objetivos de políticas públicas:

- Desenvolvimento e futura implementação de um sistema integrado de gestão, que proporcionará maior eficiência operacional, controle gerencial e transparência administrativa, contribuindo para a governança e a prestação de contas à sociedade.
- Estreitamento das relações institucionais com universidades e centros de pesquisa, com vistas à promoção de projetos voltados à inovação no setor agro-alimentar, capacitação de produtores e estudos de impacto social do abastecimento.
- Planejamento de novas parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil para ampliação das ações do Banco de Alimentos e programas de combate ao desperdício.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de governança ambiental e social (ASG), em sintonia com as práticas de sustentabilidade defendidas pelas políticas públicas estaduais e federais.

Essas iniciativas refletem o compromisso permanente da CEASA-GO com o desenvolvimento sustentável, a segurança alimentar e a valorização da agricultura familiar, princípios que norteiam sua missão como empresa pública.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos termos do art. 8º, incisos III e VIII, da Lei nº 13.303/2016, a CEASA-GO apresenta, consolidada nesta Carta, a exposição de informações relevantes relacionadas à sua estrutura de governança, às atividades desenvolvidas, aos fatores de risco, aos dados econômico-financeiros, às práticas administrativas e à composição da sua administração, conforme os padrões exigidos para empresas estatais.

A CEASA-GO adota práticas de governança voltadas à transparência, à eficiência, à equidade e à prestação de contas. Sua estrutura de governança está composta por:

- **Conselho de Administração**, instância máxima de deliberação colegiada;
- **Diretoria Executiva**, responsável pela gestão operacional da empresa;
- **Ouvidoria e Controladoria**, voltadas ao controle interno, integridade, compliance e transparência;
- **Assessoria Jurídica e Técnica**, que apoia tecnicamente os órgãos colegiados e a diretoria.

As políticas e práticas de governança da CEASA-GO observam os princípios da administração pública e os dispositivos da Lei nº 13.303/2016, sendo continuamente aperfeiçoadas em alinhamento às recomendações da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

Como sociedade de economia mista de capital fechado, a CEASA-GO não está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nem à entrega de Formulário de Referência. No entanto, todos os dados exigidos para fins de transparência e prestação de contas estão apresentados de forma consolidada nesta Carta Anual, publicada no portal institucional.

3.1. Atividades Desenvolvidas

A CEASA-GO tem como atividade principal a administração de entrepostos e a prestação de serviços logísticos voltados ao abastecimento alimentar no Estado de Goiás. Os principais produtos comercializados são frutas, legumes, verduras e demais

gêneros hortifrutigranjeiros, além de produtos derivados, insumos e itens agrícolas de apoio à cadeia de abastecimento.

Entre os serviços oferecidos estão:

- Seção de espaços comerciais a permissionários e concessionários;
- Intermediação logística para produtores rurais;
- Apoio à comercialização para agricultura familiar;
- Projetos sociais e programas de segurança alimentar (Banco de Alimentos);
- Ações de sustentabilidade como compostagem, triagem de resíduos e eficiência energética.

A receita proveniente dessas atividades representa 100% da receita líquida da empresa, distribuída da seguinte forma aproximada:

- 60%: Aluguéis e permissões de uso;
- 25%: Taxas de administração e serviços operacionais;
- 15%: Receitas diversas e convênios.

No exercício de 2025, a CEASA-GO apresentou resultado operacional positivo, com geração de superávit financeiro que reforça a capacidade da estatal em manter suas atividades sem repasses diretos do Tesouro Estadual. O lucro líquido do segmento de abastecimento correspondeu à totalidade do lucro da empresa, uma vez que não há outras unidades operacionais em segmentos distintos.

3.2. Controles Internos para Demonstrações Financeiras

A CEASA-GO adota práticas sistematizadas de controle interno voltadas à elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, conforme exigido pela Lei nº 13.303/2016. As principais medidas incluem:

- **Controles e Eficiência:** segregação de funções críticas, reconciliações periódicas, controle orçamentário e conciliações bancárias. Esses

controles são considerados eficazes, embora ajustes pontuais ocorram conforme identificações das auditorias internas e externas. As imperfeições detectadas têm sido objeto de planos corretivos com prazos definidos.

- **Estruturas Envolvidas:** Diretoria Financeira, Setor de Contabilidade, Controladoria Interna, Auditoria Externa e Conselho de Administração.

- **Supervisão pela Administração:** a Diretoria Executiva supervisiona continuamente os controles internos por meio de relatórios gerenciais e auditorias programadas. O Diretor Financeiro e o responsável contábil coordenam os ajustes de conformidade e qualidade dos dados.

- **Deficiências Apontadas e Comentários:** no exercício de 2024, os auditores independentes apontaram recomendações relacionadas à padronização de lançamentos e à necessidade de integração sistêmica entre os setores contábeis e financeiros. Os diretores manifestaram compromisso com a implementação de sistema integrado de gestão em 2025, medida que sanará tais inconsistências e trará maior eficiência e rastreabilidade.

- **Mudanças nos Riscos ou Política de Gestão:** não houve alterações relevantes na política de gerenciamento de riscos no exercício de 2024. Os principais riscos permanecem operacionais e financeiros, sem mudança significativa no grau de exposição. Contudo, espera-se redução futura da exposição com a implementação do sistema integrado e ampliação dos controles automatizados.

3.3.Fatores de Risco

A CEASA-GO, enquanto sociedade de economia mista que atua no setor de abastecimento, está sujeita a diversos fatores de risco que podem impactar sua capacidade operacional, financeira e institucional. Os principais riscos monitorados são:

- **Riscos relacionados a fornecedores:** atrasos na entrega de bens e serviços essenciais, especialmente em contratos de manutenção, segurança e

limpeza, podem comprometer a operação dos entrepostos. A CEASA-GO realiza processos licitatórios regulares e adota cláusulas contratuais com penalidades e mecanismos de substituição emergencial para mitigar esses riscos.

- **Riscos relacionados a clientes:** a inadimplência por parte de permissionários, usuários e concessionários pode afetar o fluxo de caixa e a sustentabilidade financeira da empresa. A administração adota mecanismos de cobrança administrativa e judicial, além de medidas de estímulo à regularização.

- **Riscos setoriais:** como operadora pública de entrepostos, a CEASA-GO depende diretamente do desempenho da agropecuária e da cadeia de distribuição. Oscilações climáticas, variações de safra e custos logísticos impactam o volume de produtos comercializados e a ocupação dos espaços. A empresa atua em parceria com órgãos de agricultura, produtores e instituições públicas para mitigação desses riscos.

- **Riscos regulatórios:** por ser submetida a múltiplas normativas estaduais, federais e sanitárias, a CEASA-GO pode ser impactada por mudanças legislativas ou exigências legais que gerem aumento de custo ou adaptação de estrutura. A atuação da Assessoria Jurídica e da Controladoria busca constante adequação regulatória.

- **Riscos socioambientais:** o manejo de resíduos sólidos, o cumprimento de normas sanitárias e a segurança alimentar são aspectos críticos no ambiente da CEASA. Falhas nessas áreas podem gerar autuações, interdições ou danos à imagem institucional. A companhia mantém políticas de sustentabilidade em expansão, como a Usina de Triagem e Compostagem e programas de descarte adequado.

- **Riscos judiciais:** a empresa possui passivos contingentes em tramitação, com destaque para ações judiciais relacionadas ao IPTU de áreas ocupadas no entreposto de Goiânia. Tais ações podem implicar obrigações financeiras relevantes e demandam constante monitoramento jurídico e provisão contábil adequada.

A CEASA-GO reconhece ainda que, em situações excepcionais, como crises sanitárias, desastres climáticos ou emergências de abastecimento, poderá ser chamada a atuar de forma extraordinária, mesmo sem previsão orçamentária específica. Nessas

hipóteses, a atuação institucional será pautada pelo interesse público, em articulação com o Governo do Estado de Goiás e os órgãos de controle.

3.4. Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho

No exercício de 2025, a CEASA-GO alcançou resultados operacionais e financeiros compatíveis com as metas previstas no plano de negócios e na estratégia institucional de médio e longo prazo. As ações executadas foram pautadas pela eficiência na gestão dos recursos, pela sustentabilidade econômica das operações e pelo cumprimento de seu papel institucional de apoio à agricultura familiar, à segurança alimentar e ao desenvolvimento regional.

A empresa registrou superávit operacional e resultado líquido positivo, com desempenho superior ao do exercício anterior. Os indicadores de comercialização, ocupação dos entrepostos, recuperação de crédito e execução orçamentária demonstraram evolução consistente ao longo do exercício, conforme apurado nos relatórios de gestão interna e nas demonstrações contábeis auditadas.

O Conselho de Administração, em conformidade com o art. 23, § 2º, da Lei nº 13.303/2016, realizou a análise do cumprimento das metas e resultados estabelecidos no plano de negócios para o exercício, concluindo que as principais diretrizes e objetivos institucionais foram adequadamente alcançados, com destaque para:

- A ampliação da receita operacional líquida em relação ao exercício anterior;
- A estabilidade no índice de inadimplência, mesmo diante de pressões macroeconômicas;
- O fortalecimento da governança e dos controles internos;
- A manutenção de investimentos estruturantes com recursos próprios;
- A expansão de programas sociais e ações de sustentabilidade.

Em 2025, **não houve pagamento de remuneração variável aos diretores** da

CEASA-GO vinculada ao cumprimento de metas. O modelo atual de remuneração
Rodovia BR - 153 KM 5,5 Jardim Guanabara,
Goiânia - GO, 74675-090

☎ (62) 3522-9000

segue parâmetros fixos definidos pela legislação estadual e pelo Estatuto Social da companhia. Qualquer alteração neste modelo dependerá de deliberação específica do Conselho de Administração, conforme o art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

O desempenho apresentado reforça a capacidade da CEASA-GO de auto-sustentação financeira e de geração de valor público, mesmo sem aporte direto de recursos do Tesouro Estadual, reafirmando sua relevância como instrumento de política pública para o Estado de Goiás.

3.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A CEASA-GO adota práticas de governança corporativa compatíveis com sua natureza jurídica de sociedade de economia mista e em consonância com os princípios estabelecidos pela **Lei nº 13.303/2016**, pelo **Decreto Estadual nº 10.433/2024** e pelas recomendações da **Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO)** e do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)**.

A empresa se orienta pelas diretrizes do **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)**, no que couber à sua realidade institucional, adotando como fundamentos os princípios de transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

As principais práticas de governança corporativa implementadas incluem:

- Estrutura de **Conselho de Administração com membros independentes**, conforme exigência legal;
- Realização de **reuniões periódicas do Conselho** com registro em atas e deliberações formais;
- Submissão dos atos de gestão à **auditoria independente** e aos órgãos de controle interno e externo;
- **Divulgação periódica** de relatórios de desempenho, contratos, convênios e dados contábeis no Portal da Transparência da CEASA-GO;

- Implantação de sistema de **ouvidoria institucional e canal de denúncias independente**;
- Existência de um **Regimento Interno, Regulamento de Mercado e Código de Conduta Ética** para orientar a atuação dos agentes públicos e permissionários;
- Participação ativa na **formulação e acompanhamento das metas estratégicas** com base no Plano de Negócios e no planejamento institucional de longo prazo.

A CEASA-GO está em processo contínuo de **aperfeiçoamento da governança**, com destaque para a futura implementação de um **Sistema Integrado de Gestão**, que trará maior eficiência na execução orçamentária, no controle de riscos e na prestação de contas.

Por meio dessas práticas, a empresa reafirma seu compromisso com a integridade institucional, a transparência na gestão dos recursos públicos e a entrega de valor à sociedade goiana.

3.6. Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

A administração da CEASA-GO é composta por:

- **Diretoria Executiva**, com até 4 membros:
 - o Diretor-Presidente;
 - o Diretor Financeiro;
 - o Diretor Administrativo;
 - o Diretor de Operação e Estratégia de Mercado;
- **Conselho de Administração**, com 9 membros, sendo parte indicada pelo acionista controlador (Estado de Goiás), um membro eleito pelos empregados e, quando aplicável, um membro independente, nos termos da Lei nº 13.303/2016.

- **Conselho Fiscal**, com 3 membros efetivos e respectivos suplentes, atuando com independência na fiscalização contábil e financeira da empresa.

A remuneração dos administradores obedece aos limites e critérios estabelecidos na legislação estadual e no Estatuto Social da empresa. As faixas remuneratórias são definidas pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás, em consonância com a natureza da empresa e suas diretrizes orçamentárias.

Em observância ao art. 13 do Decreto Estadual nº 10.433/2024, todas as formas de remuneração são publicadas de forma individualizada no **Portal da Transparência da CEASA-GO** (www.ceasa.go.gov.br) e nos relatórios de gestão encaminhados aos órgãos de controle, contemplando:

- Remuneração fixa mensal bruta;
- Eventuais adicionais legais (como gratificações previstas em lei);
- Ausência de pagamento de remuneração variável ou bônus por desempenho;
- Ausência de benefícios indiretos como planos privados de previdência, bônus de longo prazo, ou participação nos lucros.

No exercício de 2025, **não houve pagamento de remuneração variável ou qualquer forma adicional de remuneração aos membros da administração**, conforme verificado nos registros contábeis e nas atas do Conselho de Administração.

A composição nominal dos administradores e conselheiros, com CPF e função, consta nos registros societários atualizados e é disponibilizada publicamente na seção de Governança do site institucional da CEASA-GO.